JOÃO CHAMON NETO: UMA TRAJETÓRIA DE PAIXÃO E VOCAÇÃO PELO ESPORTE E O JORNALISMO

Sempre vocacionado com a área da comunicação, João Chamon Neto, desde a juventude priorizou o jornalismo, inicialmente em carros volantes, como locutor comercial, sendo, aos 17 anos, radialista no primeiro veículo radiofônico de Imperatriz (MA), onde viveu anos de sua juventude. Retornando a sua terra natal, Marabá, intercalou sua atividade como servidor do Incra, ao esporte e a comunicação. Naquele período, Chamon foi convidado a assumir a função de radialista correspondente da Rádio Nacional de Brasília, no programa diário matinal, Jornal da Amazônia, no bloco de notícias "Jornal da Transamazônica". Ex-atleta e apaixonado por esporte, ele ainda atuou pela Rádio Guajará, em Belém e no setor esportivo da Rádio Liberal (seu grande sonho). Ali atuou ao lado de grandes nomes do jornalismo esportivo paraense, como Jaime Bastos, Ivo Amaral, Grimoaldo Soares, Carlos Cidon, dentre outros. Na volta a Marabá, também se notabilizou como correspondente do então conceituado jornal "A Província do Pará". Com a experiência adquirida na radiofonia, Chamon inaugurou a "Uirapurú Comunicação", que consistia em transmissão ao vivo, através de caixas de som nos postes de energia elétrica em vários pontos da cidade. A iniciativa fez enorme sucesso na cidade e marcou época. A programação veiculava propagandas comerciais, notícias e esporte, inclusive transmissões de jogos no estádio Zinho Oliveira. Chamon foi apresentador na TV Liberal no primeiro jornal ao vivo da TV marabaense, diretor de jornalismo e apresentador na Rede TV e no SBT. Também foi diretor-geral do Jornalismo do jornal impresso Correio do Tocantins, no processo de transição do veículo para o Grupo Correio de Comunicação.

IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215

Assinado de forma digital por IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215
Dados: 2023.05.11 11:16:22 -03'00'

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81 /2023

*Outorga com o titulo de "**MÉRITO JORNALISTICO"** o Senhor **JOÃO CHAMON NETO,** pelos relevantes serviços prestado à população do município de Marabá.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de MÉRITO JORNALISTICO ao Sr. JOÃO CHAMON NETO.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, THIAGO KOCH, em 11 de maio de 2023

IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215

Assinado de forma digital por IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215
Dados: 2023.05.11 11:16:46 -03'00'

Vereador